

PORTARIA COREN-PE Nº 0269/2025

Designa funcionária para desempenhar atividades na Subseção Serra Talhada

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o gozo de férias da funcionária Simone Fideles de Sá;

Considerando o Memorando nº 0008/2025/DEP;

Considerando o Despacho nº 0533/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a funcionária Marize Avelino da Silva para desempenhar suas atividades na Subseção Serra Talhada, no período de 17 e 21/03/2025;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resoluções Cofen nº 0701/2022, 0740/2024 e 0748/2024, e Decisão Coren-PE nº 0020/2025;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro de 2025.